

DESPACHO Nº 16130/2025/GPINDEA/INDEAMT

Cuiabá/MT, 20 de maio de 2025

Ao (À) UNIDADE SETORIAL DE CORREICAO

DECISÃO

[...]

Observa-se nos autos, que após os tramites e diligências necessárias quanto apuração dos fatos, a Unidade Setorial de Correição - UNISECOR emitiu Relatório Conclusivo del PS, Parecer nº00212/2025/USC/INDEAMT (fls.263/270-INDEAMT-PRO-2024/21323), recomendando a formalização de acordo de não persecução administrativa, mediante termo de compromisso e ressarcimento aos cofres públicos no valor de R\$1.975,84 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Posteriormente, os autos vieram a esta Presidência para revisão e validação do IPS, a qual na oportunidade acolheu integralmente o referido relatório e decidiu pela formalização do TCAC (fls. 271/272 - INDEAMT-PRO-2024/21323).

[...]

Em face do exposto, com fulcro no art. 8º, §2º do Decreto Estadual nº. 466/2023, HOMOLOGO o acordo celebrado por meio do TCAC nº. 03/2025/INDEAMT

[...]

Por fim, restitua-se os autos à UNISECOR/INDEA/MT para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Registre-se. Cumpra-se.

EMANUELE GONCALINA DE ALMEIDA

PRESIDENTE AUTARQUIA

GABINETE DA PRESIDENCIA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DE MATO GROSSO

(Original Assinado Eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6533e772

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar